

Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2020

Exmo. Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu

Ref.: Resposta ao Ofício 221/2020 - GP

Prezado Senhor,

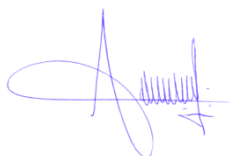
Dirigimo-nos respeitosamente à V. S^a com o objetivo de reiterar a proposta apresentada por esta entidade na data de 05 de abril de 2020, reforçando nossa plena convicção de que a abertura parcial de empresas que não gerem aglomerações, com restrição pela metade da capacidade do funcionamento das empresas, é medida cabível e adequada para a nossa realidade, alinhada inclusive à posição manifestada pelo Ministério da Saúde em 06 de abril de 2020, que passa a aconselhar o Distanciamento Social Seletivo (DSS).

Respeitando sempre o entendimento e poder legitimado do município, fundamentamos nossos pedidos baseados em nossa realidade fática, entre os quais podemos destacar: não tínhamos até o dia 05 de abril de 2020 nenhuma transmissão comunitária; sugerimos apenas a abertura gradual e em nenhum momento defendemos a abertura de empresas que possam gerar aglomerações de pessoas; concordamos com a adoção do Termo de Responsabilidade Sanitária (com as ressalvas apresentadas no documento entregue à Prefeitura: <https://acifi.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Proposta-ACIFI.pdf>), sendo fato inequívoco que a cidade está praticamente isolada, com terminal rodoviário fechado, aeroporto com apenas 03 voos semanais transportando poucos passageiros, com nossas fronteiras contíguas fechadas e com a intenção do município em reduzir ainda mais a circulação de veículos; bem como nos foi apresentado mapeamento dos locais da doença e plano de contingenciamento com as estratégias de contenção da doença pela Secretaria Municipal de Saúde, entre outras considerações.

Neste contexto, nossa postura visa, sobretudo, minimizar os nefastos efeitos econômicos e sociais que as decisões até então impostas pelo poder público municipal poderão ocasionar, desde o substancial aumento do desemprego, o fechamento de grande número de empresas, a redução drástica da renda de autônomos e trabalhadores de todos os segmentos, além da violência social e demais prejuízos à vida que os efeitos indiretos das medidas excessivamente restritivas poderão gerar.

Por isso, sempre com diálogo franco e aberto com o Município de Foz do Iguaçu, ratificamos nossa posição e acompanharemos ativamente a Prefeitura no devido e pontual cumprimento do cronograma apresentado para o enfrentamento à pandemia e reabertura do comércio, além de continuar auxiliando nossos associados e toda a sociedade iguaçuense, tomando medidas para a retomada da nossa economia.

Atenciosamente,



Faisal Mahmoud Ismail
Presidente



Walter Venson
Presidente do Conselho Superior

CNPJ: 77.089.746/0001-48